



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por moradores do bairro Glória, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO, para que viabilize a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro Glória, com estrutura adequada para atendimentos de urgência e emergência 24 horas.**

O bairro Glória é uma das regiões mais populosas e movimentadas de Vila Velha, contando com um comércio ativo, tráfego intenso e grande fluxo de moradores e visitantes. Apesar disso, a região carece de um equipamento de saúde de média complexidade que possa oferecer atendimentos de urgência e emergência de forma contínua e eficiente.

Atualmente, os moradores do bairro Glória e das comunidades do entorno precisam se deslocar para outras regiões do município em busca de atendimento emergencial, o que gera atrasos no socorro, sobrecarga em outras unidades e risco à vida de quem precisa de atendimento rápido.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

A construção de uma UPA na Glória contribuirá significativamente para a descentralização do atendimento, oferecendo suporte mais próximo à população, reduzindo o tempo de espera e desafogando os hospitais da região.

Diante da importância dessa demanda para a saúde pública municipal, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta indicação.

Vila Velha, ES, 30 de abril de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 30/04/2025 14:49

Checksum: 2999482CEF4EC9AD032FA94B164BB041CA7A78773C808223ADA2FB6EE5BE8401



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.